



Ofício n.º 312/2014

São Jorge D'Oeste, 05 de novembro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
OSMAR MARMITT
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
São Jorge D'Oeste – PR

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 032/2014

Senhor Presidente,
Senhores vereadores.

1. Encaminhamos para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 032/2014, para apreciação desta casa de leis.
2. Segue anexo ao projeto a justificativa para o mesmo, bem como solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência especial, para que não haja atraso no cumprimento dos compromissos com servidores e fornecedores.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar Paixão
Prefeito

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

Declaro que recebi

Data 07/11/2014

*APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 07-11-2014*



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº32/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.682.160,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais) conforme relatório de alteração orçamentária em anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze 51º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito